PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 003/2023 – EXECUTIVO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS NA FORMA DE SUBVENÇÃO SOCIAL NO CORRENTE EXERCÍCIO À SOCIEDADE ESPIRITA DR. BEZERRA MENEZES, BEM COMO EFETUAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4925 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022."::::::::::::::::::::::::::::::::::

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 13/02/2023 (segunda-feira), e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria no artigo 1º destina, a título de subvenção social para a entidade:

a) **R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para a Sociedade Espírita Dr. Bezerra Menezes** – CNPJ 50.710.425/0001-62, para custeio de equipe de trabalho com idosos.

No artigo 2º visa incluir na peça orçamentária, crédito adicional especial no valor de R$ 90.000,00, para o Fundo Municipal do Idoso, a saber:

02 – EXECUTIVO	
17 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0022.2.080 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
3.3.50.43.00.91.0510 – Subvenções Sociais ----------	R$ 90.000,00
TOTAL ----------	**R$ 90.000,00**

Clicksign 95cdfddc-6bbe-48bf-b260-2761c5d85797

No artigo 3º consta que o crédito por meio de saldo bancário decorre de renúncia fiscal, deliberada pelo Conselho Municipal do Idoso.

> **ARTIGO 3º** - A abertura de crédito especial constante do artigo anterior será coberta através do saldo bancário, destinada às despesas de custeio com equipe de trabalho com idosos para a Sociedade Espirita Dr. Bezerra Menezes. O recurso utilizado advém da renúncia fiscal, deliberada pelo Conselho Municipal do Idoso (CMI), através da Conta Corrente Bancária nº

> 110280-X, da agência 2211-X, do Banco do Brasil S/A, e serão repassados a Entidade constante do artigo 1º ---------- **R$ 90.000,00.**

O projeto ainda altera os Anexos II e III do Plano Plurianual - Lei nº 4765, de 15 de setembro de 2021; e, Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Lei nº 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Acompanha o projeto ofício especial e parecer técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social solicitando ao departamento competente a confecção do projeto; plano de trabalho da instituição; ata do Conselho Municipal do Idoso e conciliação bancária que aponta um saldo de R$ 271.391,60 – R$ 90.000,00 (PL 003/23-EXE) = R$ 181.391,60.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 003/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 28 de fevereiro de 2023.

(Assinaturas Eletrônica)

Relator: **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)**

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO) **Membro: SAMUEL FARAH**

Clicksign 95cdfddc-6bbe-48bf-b260-2761c5d85797

Parecer JR - PL 003-23 - Exe.pdf

Documento número #95cdfddc-6bbe-48bf-b260-2761c5d85797

Hash do documento original (SHA256): 2c0a8873b1f1a115ef02cb92e3c311daf2d85153c4faf0bdf1077094438508f2

Assinaturas

José Eduardo Gomes Júnior
CPF: 303.962.998-06
Assinou em 28 fev 2023 às 09:34:17

Luiz Gustavo de Sousa
CPF: 181.168.838-10
Assinou em 28 fev 2023 às 06:57:25

Samuel Farah
CPF: 267.343.528-03
Assinou em 28 fev 2023 às 06:45:34

Log

28 fev 2023, 06:42:53	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 95cdfddc-6bbe-48bf-b260-2761c5d85797. Data limite para assinatura do documento: 30 de março de 2023 (06:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
28 fev 2023, 06:42:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******1989 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Eduardo Gomes Júnior e CPF 303.962.998-06.
28 fev 2023, 06:42:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******8360 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Gustavo de Sousa e CPF 181.168.838-10.
28 fev 2023, 06:42:56	Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *******6423 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Farah e CPF 267.343.528-03.

28 fev 2023, 06:45:34	Samuel Farah assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******6423, com hash prefixo 7183f9(...). CPF informado: 267.343.528-03. IP: 189.15.43.251. Componente de assinatura versão 1.454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 fev 2023, 06:57:25	Luiz Gustavo de Sousa assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******8360, com hash prefixo ccb1ab(...). CPF informado: 181.168.838-10. IP: 187.24.142.30. Componente de assinatura versão 1.454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 fev 2023, 09:34:17	José Eduardo Gomes Júnior assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *******1989, com hash prefixo 6d4176(...). CPF informado: 303.962.998-06. IP: 179.126.137.171. Componente de assinatura versão 1.455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
28 fev 2023, 09:34:18	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 95cdfddc-6bbe-48bf-b260-2761c5d85797.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://validador.clicksign.com e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 95cdfddc-6bbe-48bf-b260-2761c5d85797, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.